PORTARIA N° 737/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 08(oito) de julho de 2026 a 17 (dezessete) de julho de 2026, a servidora **ROSIELI CORREA RIBARSKI**, nomeada pelo Decreto n.° 1.875/2019, de 18 de Fevereiro de 2019, como Psicólogo - 30H, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de julho de 2026.

Gabinete 14 (catorze) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal